

O direito à língua e à comunicação na variedade do português de Angola: jogo de forças entre língua oficial, línguas nacionais e norma emergente

Ana Alexandra Silva *

ORCID iD <https://orcid.org/0000-0002-2677-0164>

José Gabriel Ganga **

ORCID iD <https://orcid.org/0000-0002-7690-7851>

RESUMO: O ensino da língua portuguesa em Angola está condicionado por fatores linguísticos, que se prendem com o contacto entre línguas de estruturas muito afastadas, e por fatores extralinguísticos, resultantes do contexto social, cultural e político. Assim, partimos de uma contextualização sociolinguística baseada em autores como Fernandes e Ntondo (2002), Gonçalves (2013), Miguel (2014), Adriano (2015), Inverno (2018) e Severo, Sassuco e Bernardo (2019). O aporte teórico constituído por estas referências permitirá analisar as características morfossintáticas resultantes do contacto linguístico entre o Português Europeu e as línguas Bantu. O nosso estudo centrar-se-á em quatro fenómenos morfossintáticos, a saber, a pronominalização, a concordância verbal e nominal, o uso das preposições e o uso dos tempos verbais. A partir de uma amostra de 34 textos produzidos por alunos do Instituto Médio Industrial de Luanda, pretende-se desenvolver uma análise descritivo-interpretativa que torne público aspetos do Português Angolano, evidências de uma norma emergente no seio da sociedade. O jogo de forças entre a língua portuguesa e uma das línguas nacionais faladas em ambiente familiar cria assimetrias no sistema de ensino, podendo conduzir a taxas de insucesso bastante elevadas. O direito ao uso da Variedade do Português de Angola (VAP) poderia constituir um elemento facilitador do processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Língua; Variação; Direito

The right to language and communication in the variety of Angolan Portuguese: a power struggle between the official language, national languages, and the emerging norm

ABSTRACT: The teaching of Portuguese in Angola is determined by linguistic factors, which are related to the contact between languages of very different structures, and by extralinguistic factors, resulting from the social, cultural and political context. Thus, we start from a sociolinguistic contextualization based on authors such as Fernandes and Ntondo (2002), Gonçalves (2013), Miguel (2014), Adriano (2015), Inverno (2018) and Severo, Sassuco and Bernardo (2019). The theoretical contribution that constitutes these references will allow us to analyze the morphosyntactic features resulting from the linguistic contact between European Portuguese and Bantu languages. Our study will focus on four morphosyntactic phenomena, namely, pronominalization, verbal and nominal agreement, the use of prepositions and the use of verb tenses. Based on a sample of 34

* Doutorada em Linguística pela Universidade de Évora, Portugal, membro integrado do Centro de Estudos em Letras. Atualmente é Professora Auxiliar no Departamento de Linguística e Literaturas da Universidade de Évora. E-mail: aasilva@uevora.pt

** Doutorado em Linguística pela Universidade de Évora, Portugal, membro colaborador do Centro de Estudos em Letras. Atualmente é Professor de Língua Portuguesa na Universidade Católica de Angola. E-mail: jose.gangaimil@hotmail.com

texts produced by students at the Instituto Médio Industrial de Luanda, the aim is to develop a descriptive-interpretative analysis that will bring to light aspects of Angolan Portuguese, evidence of an emerging norm within society. The power struggle between the Portuguese language and one of the national languages spoken in the family environment creates asymmetries in the education system, which may lead to very high failure rates. The right to use the Variety of Angolan Portuguese (VAP) could be a facilitating element in the process of teaching-learning the Portuguese language.

KEYWORDS: Education; Language; Variety; Rights

OKifamenu ku dizwi ni ku utangelu mu uvudilu wa dizwi dya phutu dya Ngola: ubhangelu wa jinguzu mukaxi ka dizwi dya ixi, mazwi a uvalukilu ni kitumu kya utombeku

KITETULWISU: Oulongesu wa dizwi dya phutu mu Ngola kyakala ni maka alungu ku ifwa ya mazwi, atokala ni uzukamenu mukaxi ka mazwi a kifwa kyasetuka kyavulu, ni ku ifwa akala bukanga dya mazwi, yalungu ni ukexilu wa mundu, wa ifwa ni idifwa ni wanji. Mu kiki, twatundu mu kikexilu kya sosiyoungwixitika yalungu ni jingana kala Fernandes ni Ntongo (2002), Gonçalves (2013), Miguel (2014), Adriano (2015), Inverno (2018) ni Severo, Sassuco ni Bernardo (2019). Okikwatekesu kyakokejeka kwala athu ya kyandabhana phala kutonginina oifwa molofosintatika itunda ku uzukamenu wa dizwi mukaxi ka Dizwi dya Phutu dya Olopa ni mazwi a Bantu. Oulongesu wetu yandakala mukaxi ka isunji iwana ya mofolosintatika, mukwijija, oubhinganesu, ouxikinu wa dyaka ni ya dijina, oukwatelu wa idyangesu ni ukwatelu wa ithangana ya myaka. Mu udyangesu wa kilondekesu kimoxi kya 34 ya itangelu yabhange kwala maxibhulu ya Instituto Médio Industrial ya Luanda, amesena kukudisa kitongininu kimoxi kya kutangela ni kya kixinganeku kibheka mu tubhya ifwa ya Dizwi dya Phutu dya Ngola, izangeleku ya kitumu kimoxi kya utombeku mukaxi ka mundu. Oubhangelu wa jinguzu mukaxi ka dizwi dya phutu ni dizwi dimoxi dya uvalukilu yazwela mukaxi ka mwiji iyengi mu kitolo kya ulongesu, itena kwendesa ojinzongo ja kutolola avulu kyavulu. OKifamenu kya kuzwela oPhutu ya Ngola hinu yexikala ngamba imoxi yakukwatekesa ophangu ya kulonga ni kwijia ya dizwi dya phutu.

MABHA A DIJIKUDILU: Ulongesu; Dizwi; Ulungulukilu; Kifamenu

Introdução

O ensino da língua portuguesa em Angola reveste-se de vários desafios. Fatores linguísticos, como o multilinguismo e o consequente contacto entre línguas de estruturas muito afastadas, concorrem com fatores extralinguísticos. Pretende-se, com este estudo, abordar questões relacionadas com o direito à língua (seja ela qual for) e o direito à comunicação em língua materna, seja esta uma das Línguas Nacionais Angolanas ou a Variedade do Português de Angola (norma emergente). A Constituição da República de Angola (2022) no artigo 19º, “Línguas”, define a política linguística do estado angolano:

1. A língua oficial da República de Angola é o português.

2. O Estado valoriza e promove o estudo, o ensino e a utilização das demais línguas de Angola, bem como das principais línguas de comunicação internacional.

Teremos como apoio a Constituição da República de Angola (CRA), a Lei de Base do Sistema de Educação (LBSE) (Lei nº 32/20 de 12 de agosto), o recenseamento realizado pelo Instituto Nacional de Estatística em 2014, bem como o *Plano de Desenvolvimento Nacional* (PDN – 2018/2022), no sentido de aferir se o direito à expressão, seja na língua materna, seja na língua oficial, seja na variedade do português de Angola está salvaguardado.

O falante angolano tem o direito a comunicar na sua língua, numa variedade do português que é sua, e não num português europeu que lhe é imposto pelo sistema escolar. As estruturas das línguas bantu estão tão enraizadas no português que elas existem em todos os níveis de escolaridade. Estes fenómenos são observáveis não apenas nos alunos, mas também nos próprios professores. Jornalistas, intelectuais de renome, altas patentes do Estado apresentam no seu discurso marcas da Variedade do Português de Angola (VPA). Estamos, pois, perante uma norma que já existe no quotidiano dos falantes, mas que ainda não tem um registo oficial. Qualquer falante que não use a língua segundo a norma-padrão tende a ser desconsiderado, ridicularizado por aqueles que tomam o português padrão europeu como referência ideal. Segundo Bagno (1999),

O preconceito lingüístico se baseia na crença de que só existe (...) uma única língua portuguesa digna deste nome e que seria a língua ensinada nas escolas, explicada nas gramáticas e catalogada nos dicionários. Qualquer manifestação lingüística que escape desse triângulo escola-gramática-dicionário é considerada, sob a ótica do preconceito lingüístico, “errada, feia, estropiada, rudimentar, deficiente”, e não é raro a gente ouvir que “isso não é português” (Bagno, 1999: 40).

Constitui objetivo geral deste artigo a caracterização do português falado em Angola e o jogo de forças que se estabelece com as línguas nacionais, dentro do ambiente específico da escola angolana. O objetivo específico prende-se com a análise interpretativa do *corpus* recolhido para a assunção de uma norma emergente, ou Variedade do Português de Angola. A sociedade angolana é multifacetada em termos étnicos, culturais e influenciada pela globalização na capital angolana. Desta forma, as interpretações serão baseadas no *corpus* apresentado, situado num contexto específico, o da educação.

O percurso epistemológico do nosso estudo parte de uma contextualização sócio histórica e linguística, que permite dar o mote para algumas considerações relacionadas com a rede escolar em Angola e para o papel que a língua portuguesa desempenha no sistema de ensino angolano. A descrição dos procedimentos a adotar marca uma nova etapa do nosso estudo, permitindo a definição do tema a abordar e a sua problematização. A definição da pesquisa permitirá definir o tipo de análise que se pretende desenvolver, sendo esta de cariz descritivo-interpretativo. Uma panorâmica da recolha de dados realizada no Instituto Médio Industrial de Luanda (IMIL) dará a conhecer o *corpus*, bem como os critérios que presidiram à seleção e recorte do mesmo. Finalmente, a análise dos dados será realizada tendo em conta o recorte teórico estabelecido. Aspetos morfossintáticos como a pronominalização, a concordância verbal e nominal, a substituição de preposição e os tempos verbais serão descritos e analisados à luz do “jogo de forças” entre a norma europeia e a norma emergente (VAP).

1.A Língua Portuguesa no sistema de ensino angolano

A problemática do insucesso escolar, das competências dos professores, da qualidade de ensino e das políticas linguísticas têm motivado várias discussões. Os alunos angolanos têm muita dificuldade em falar e escrever no padrão que lhes é imposto no sistema de ensino. Miguel (2014) reconhece que a questão linguística é a causa fundamental no “insucesso escolar em todos os níveis de ensino” angolano, já que a língua portuguesa convive com “várias línguas africanas” nas seguintes condições:

- (1) A LP não é língua materna da maior parte das crianças, sobretudo das que vivem no meio rural;
- (2) A maioria das crianças, especialmente as do campo, desconhece a LP quando entra na escola;
- (3) Os programas de LP, enquanto matéria de ensino, estão perspectivados para o ensino desta língua como língua materna;
- (4) As turmas estão, quase sempre, sobrelotadas;
- (5) Muitos professores que lecionam português, não têm formação linguística compatível à função, para além de desconhecerem os procedimentos metodológicos para o ensino de língua; (...) (Miguel, 2014: 22).

A problemática do insucesso escolar e as críticas ao sistema educativo têm como objetivo incentivar o estado angolano a uma tomada de posição e conseqüentes decisões de modo a produzir alterações em vários domínios. Falamos, por exemplo, das competências dos professores, do acesso ao ensino, da falta de eficácia e qualidade

deste mesmo sistema de ensino. Daí que Fernando (2016: 177) aponte como causas do “fracasso” do sistema de ensino,

As políticas (linguísticas) e educativas. Estas ao lado das questões linguísticas ligadas à escolha de língua de ensino, ao direito da criança aprender na sua língua materna, à questão de adopção dessas línguas como línguas de ensino e não como disciplina curricular (...).

A inexistência de estudos que dialoguem com os demais eixos e que sustentem os debates sobre a relação entre a língua materna, a qualidade de ensino e a problemática da escolha de línguas de ensino.

Ainda que as línguas nacionais não estejam suficientemente estudadas e documentadas, elas “regulam a vida social e cultural da vasta maioria dos angolanos” (Fernando, 2016: 177-178). A inclusão das línguas autóctones no sistema educativo deve ser vista “numa perspectiva de complementaridade”, em relação ao ensino da língua portuguesa (cf. Costa, 2006: 46). Segundo o autor, “do ponto de vista pedagógico, o afastamento das línguas maternas autóctones da escola não passa de um equívoco que se traduz num bloqueamento de todo o sistema de aprendizagem” (Costa, 2006: 46). Do ponto de vista psicolinguístico, Costa (2006) aponta a “robotização” como consequência da não inclusão destas línguas nacionais no sistema de ensino, contribuindo assim para as assimetrias do processo de ensino-aprendizagem, uma vez que o indivíduo é “submetido a um processo simplesmente mecanicista”, o que exige dele “(...) um maior dispêndio de energias psíquicas e fortes motivações, para não incorrer no insucesso” (Costa, 2006: 46-47).

Consideramos que o uso da língua materna, ou seja, da língua que a criança utiliza no seio familiar, sobretudo nos primeiros anos de escolaridade, pode ser uma mais-valia para o processo de ensino-aprendizagem. É claro que tal iria levar a um ensino bilingue, ou até mesmo, multilingue em casos em que a diversidade de línguas autóctones seja maior. Nzau (2011) defende que “o modelo bilingue pode ser, neste tipo de situações, o sistema ideal para não retirar da criança aquele que pode ser considerado elemento fundamental na estruturação do seu mundo interior e exterior: a língua materna” (Nzau, 2011: 120). O mesmo defende Gaspar et al. (2012: 30), quando refere que “a aquisição da LM e da LO dá-se em simultâneo e faz-se por processos inconscientes.” A LM tem a influência do ambiente familiar, muito diferente daquele que é o ambiente da LO, gerando um confronto inevitável entre as duas realidades linguísticas.

(...) é também plausível que a língua em que predomina o pensamento – a materna -, seja aquela que com frequência interfira na aprendizagem de outras línguas. A transferência do conhecimento linguístico não é, portanto, fidedigna, e a sua assimilação irá prejudicar directamente a realização

linguística dos jovens falantes que, involuntariamente, irão herdar as marcas de disfuncionalidade já existentes. (Gaspar et al. 2012: 30-31).

A *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*, documento assinado pela UNESCO em junho de 1996, visa “corrigir os desequilíbrios linguísticos com vista a assegurar o respeito e o pleno desenvolvimento de todas as línguas e estabelecer os princípios de uma paz linguística planetária, justa e equitativa, como fator fundamental da convivência social” (1996: s/p). O Artigo 9º desta Declaração postula que “Todas as comunidades linguísticas têm direito a codificação, standardizar, preservar, desenvolver e promover o seu sistema linguístico, sem interferências induzidas ou forçadas”. Ora, na prática, sabemos que não é isto que acontece em Angola. A LP está a assumir um papel glotofágico em relação às outras línguas, expandindo o seu campo de ação e exercendo um domínio que pode conduzir à extinção de comunidades linguísticas mais reduzidas.

2.Descrição dos procedimentos

No presente estudo, pretendemos refletir em torno do direito ao uso da língua materna em todas as situações de comunicação, bem como direito à utilização da língua materna no processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa (oficial) na escola angolana. O jogo de forças entre a língua portuguesa e uma das línguas nacionais faladas em ambiente familiar cria assimetrias no sistema de ensino. Se, por um lado, os alunos cuja língua materna é o português parecem sair beneficiados, os alunos que não têm o português como língua materna, não são reconhecidos pelo sistema de ensino, todos coexistindo no mesmo espaço escolar.

A problematização deste estudo terá em conta as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem, à luz das seguintes hipóteses: (1) O ensino baseado exclusivamente na norma padrão europeia estará no cerne das dificuldades apresentadas pelos alunos; (2) Uma política linguística que contemple o ensino nas línguas nacionais constituiria um elemento facilitador da aprendizagem; (3) Uma política linguística que reconheça a VAP poderia constituir um elemento facilitador da aprendizagem; (4) O direito à expressão em língua materna e/ou na variedade do português de Angola está plasmado no sistema de ensino.

Para Quivy e Campenhoudt (2017) a metodologia em ciências humanas é uma das questões mais delicadas e complexas de um trabalho de investigação. Segundo os autores a metodologia é um procedimento científico que consiste em eleger alguns princípios fundamentais que permitam atingir os objetivos (Quivy e Campenhoudt (2017:

27-28). Implicará a descrição de procedimentos que evidenciem a ruptura com preconceitos epistemológicos, e a abertura para a construção de proposições explicativas e descritivas dos fenómenos em estudo, as quais possam ser observadas, analisadas e verificadas. Desta forma, pretende-se conduzir um trabalho de investigação em linguística, despido de todos os preconceitos, ou seja, desenvolver um trabalho empírico dentro de uma metodologia qualitativa, para descrever o que Costa (2006) chama de “(...) contágio interidiomático do sistema linguístico português, por um lado, e das línguas bantu, com ênfase no kikongo, ibinda, cokwe, nyaneka, ngangela, umbundu e kimbundu, por outro” (Costa 2006: 369).

O *corpus* recolhido permitirá a identificação dos principais desvios à norma do Português Europeu, determinando aqueles que já se podem identificar como produto da norma emergente da Variedade do Português de Angola (VAP). Pretende-se facilitar a aprendizagem da língua oficial, mas não obliterar as línguas nacionais, reduzindo as assimetrias que se observam no sistema de ensino. A análise dos textos recolhidos será de carácter descritivo-interpretativo, o que significa que o investigador terá de entender e interpretar os fenómenos estudados, inseridos num determinado contexto:

Segundo o paradigma interpretativista, surgido como uma alternativa ao positivismo, não há como observar o mundo independentemente das práticas sociais e significados vigentes. Ademais, e principalmente, a capacidade de compreensão do observador está enraizada em seus próprios significados, pois ele (ou ela) não é um relator passivo, mas um agente ativo (Bortoni-Ricardo, 2008: 32).

3.4 Recolha de dados

A nossa amostra, constituída por 34 excertos, foi selecionada de um *corpus* mais vasto de textos produzidos por 200 alunos do Instituto Médio Industrial de Luanda (IMIL). O IMIL é uma instituição de referência nacional que oferece 20 cursos técnico-profissionais e dois cursos básicos profissionais. Localiza-se no centro de Luanda e tem cerca de 6000 alunos. Os alunos deste instituto são provenientes de diversos distritos da província de Luanda e são oriundos das escolas do I ciclo do ensino secundário e de colégios privados. A seleção da presente amostra passou pela identificação dos alunos cujo nível académico era o II ciclo do ensino secundário¹.

Foram selecionados dez alunos de cada curso, de forma a garantir a representatividade da amostra. Os alunos dos cursos básicos foram excluídos *a priori*. A indicação dos dez alunos de cada turma foi deixada ao critério do professor de língua

¹ O II ciclo do ensino secundário corresponderá ao 10º ano do sistema de ensino português.

portuguesa. Os participantes foram informados pelos seus professores do propósito da recolha dos textos, e concordaram que as suas produções servissem de base à investigação que agora se apresenta, assinando para tal um termo de consentimento (as disposições legais em vigor no IMIL foram cumpridas). A produção solicitada aos alunos pedia que estes escrevessem um texto sobre um episódio marcante da sua vida.

3.5 Critérios de análise

Os excertos que constituem o *corpus* desta investigação permitirão descrever estruturas desviantes da norma-padrão, ou seja, do português europeu, fruto, eventualmente, da convivência com as línguas nacionais e da emergência de uma nova norma (VPA). Mingas (2000: 66-67) e Nzau (2011: 68) consideram o campo morfossintático como um dos mais complexos e que mais pistas dão para os problemas da convivência entre os vários sistemas linguísticos. Os falantes “com um conhecimento imperfeito da língua portuguesa” produzem frases do tipo “vigia as criança” (Mingas, 2000: 67). A falta de concordância entre o determinante artigo definido, “as” e o nome que o segue, “criança”, mostra bem como as línguas angolanas se “transportam” para a estrutura da língua portuguesa. Em Angola há uma tendência generalizada para a não marcação da concordância em todos os constituintes do SN. Segundo Inverno (2009) o facto de a concordância de número ser marcada por prefixação nas línguas bantu, pode constituir uma explicação para tal tendência. Estabelecemos, assim, restringir a nossa análise a aspetos morfossintáticos, especificamente:

- 1) Pronominalização;
- 2) Concordância verbal e nominal;
- 3) Substituição de preposição;
- 4) Tempos verbais.

4. Análise dos dados

A análise dos dados foi suportada pela fundamentação teórica estabelecida nas seções anteriores. Tendo em conta o *corpus* de 34 textos selecionados de acordo com os critérios previamente definidos, partimos para a interpretação e descrição dos dados recolhidos. O levantamento de evidências no nosso *corpus* permitirá tecer considerações em relação às questões de investigações colocadas na introdução.

4.1 Pronominalização

Pronominalizar significa substituir um nome por um pronome. Em português europeu existem três posições para a colocação do pronome na frase: proclítica (antes do verbo), mesoclítica (intercalado no verbo) e enclítica (depois do verbo). Em Angola é frequente o uso da posição proclítica, inclusive entre a camada escolarizada.

- (1) O motorista desviou o caminho, ela **o pergunto** a onde estás a mi levar (...) **le levou** numa obra **le violou** (...). [Informante A2]
- (2) (...) fazia tempo que não **lis via**. [Informante A73]
- (3) O episódio que **marcou-me** foi no início de 2018 (...). [Informante A87]
- (4) O episódio que mais **me marcou** foi quando perdi a minha querida vovozinha (...). [Informante A98]
- (5) (...) quando **les vi** não **les reconheci** perguntei quem são eles e eles ficaram tão triste que **comessarão** a chorar. [Informante A192]
- (6) (...) o meu pai e **o trouce** em casa (...). [Informante A189]
- (7) (...) numa das vezes ele havia o conselho que o pai **-o dava**. [Informante A189]

O exemplo (3) mostra a posição enclítica de “me”, quando em PE a posição natural seria a proclítica. Tal acontece pela presença na frase do pronome relativo “que”, tal como acontece no exemplo (4) “O episódio que mais me marcou.” Repare-se que em todos os outros excertos o pronome assume a posição proclítica. Nas línguas bantu não existe o pronome em função de complemento direto - “o(s)” e “a(s)” - existindo apenas “lhe” e “lhes”, ou seja, o pronome que, em língua portuguesa padrão, ocupa a função do complemento indireto. Desta forma, podemos encontrar, com alguma regularidade, “lhe” e “lhes” em substituição de sintagmas nominais em função de complemento indireto, quer de sintagmas nominais em função de complemento direto. O excerto (1) mostra a confusão existente no informante sobre o uso destas partículas pronominais. “O pergunto” corresponde a “perguntou-lhe”, enquanto “le levou” e “le violou” a, respectivamente “levou-a” e “violou-a”.

No excerto (7) o informante opta pelo pronome pessoal em função de complemento direto, colocando-o em posição proclítica e marcado por um hífen. Assim, “-o dava” corresponde a “lhe dava” (sem a utilização do hífen por estar em posição proclítica). Nos excertos (2) e (5) o informante opta por “lhe”, com a grafia agora corrigida, quando se refere a um pronome pessoal em função de complemento direto: “fazia tempo que não os via” (2) e “quando os vi não os reconheci perguntei” (5). Dividido entre a tentativa de respeitar a norma padrão e a VPA, os informantes tendem à aleatoriedade das suas

escolhas, não conseguindo distinguir quando optar pela posição proclítica e quando optar pela enclítica na colocação do pronome. Uma possível explicação para este fenómeno reside no prolongado contacto linguístico durante os vários anos de colonização entre as línguas nacionais e a norma emergente, como mostram as seguintes frases em português e em kimbundu.

Quadro 1: Colocação dos pronomes em PE e Kimbundu

Português europeu	Kimbundu
Aleijei- <u>me</u> .	<i>Nga</i> ² <i>dikwama</i> Literalmente: <u>me</u> aleijei
Dá- <u>me</u> o pão que está no saco.	<i>Ngi</i> <i>bane ó mbolo yala mu sacco.</i> Literalmente: <u>me</u> dá o pão que está no saco.

Fonte: Elaboração própria

4.2 Concordância verbal e nominal

A concordância refere-se a uma relação formal entre elementos, de acordo com a qual a forma de uma palavra requer uma forma correspondente de uma outra. Em português, o verbo concorda com o sujeito em pessoa e número, o adjetivo em posição predicativa concorda com o sujeito em género e número e o adjetivo em posição atributiva, bem como os determinantes e quantificadores, concordam em género e número com o núcleo nominal da construção a que pertencem.

- (8) Os episódios mais **triste** da minha vida foi quando a minha avó faleceu. [Informante A23]
- (9) (...) em férias, quando eu ia a minha avô eles o meu pai, **dizia** foi aqui que a tua mãe morreu. [Informante A105]
- (10) (...) mas foi muito aborrecido na primeira semana, mas na segunda foi melhor. E depois **começou** as aulas. [Informante A137]
- (11) (...) eu considero os meus amigos como meus **irmão** (...). [Informante A147]
- (12) (...) eu me senti que as minhas férias foram muito **especial**. [Informante A186]
- (13) (...) os meus **irmão** mais novos já tinham adormecido no carro (...). [Informante B211]

² Os pronomes pessoais "nga"; "ngi" correspondem ao pronome "me" em português e ocupa em todas as realizações frásicas a posição pré-verbal.

A concordância em género e número não é marcada nas línguas bantu, pelo que tal constitui uma dificuldade para os falantes angolanos. Há nestas frases um conflito visível entre o português padrão e a VPA, como demonstrado nos exemplos (11) e (13)”: (...) eu considero os **meus amigo** como **meus irmão** (...)” e “(...) os meus **irmão** mais **novo** já tinham adormecido no carro (...)” Estas estruturas são amplamente utilizadas na VPA, porquanto nesta variedade a formação do género e de número acontece pela prefixação da base nominal, o que não sucede em português.

A concordância verbal também não é respeitada como se comprova em (9) e (10): “**eles o meu pai, dizia**” e “(...) **começou as aulas.**” Já a concordância nominal, por força do que já acima se disse, segue o mesmo padrão, como em (8), “**Os episódios** mais **triste** (...)”; em (12) “**As minhas férias** foram muito **especial**”. Em (11) “(...) os meus amigos como meus **irmão**” mostra bem como o informante se debate com as regras da norma-padrão, pois se em “os meus amigos” existe concordância entre os vários elementos (artigo definido + determinante possessivo + substantivo”, logo a seguir em “meus **irmão**” a regra de concordância já não é seguida.

4.3 Substituição de preposição

A preposição “a” pode implicar movimento ou inexistência deste. Pode também exprimir uma situação daí resultante. Esta preposição apresenta uma tendência, na variedade do português de/em Angola, para ser substituída pela preposição “em”, na sua forma simples (16), (17) e (18), ou pela contração da preposição “em” + “o/a”, artigo definido, como se exemplifica em (14), (15) e (19).

- (14) (...) ficamos a festejar até **nas** horas altas (...). [Informante A78]
- (15) (...) na hora do jantar sentamo-nos todos **na** mesa (...). [Informante A81]
- (16) (...) mas quando cheguei **em** casa (...). [Informante A89]
- (17) (...) eu voltei **em** casa (...). [Informante A189]
- (18) (...) o meu pai e o trouxe **em** casa (...). [Informante A189]
- (19) (...) equipamo-nos para ir **no** campo (...). [Informante A125]

Por outro lado, há ainda que assinalar que a crase não acontece na VPA, (preposição “a”+ artigo definido feminino “a”), permanecendo apenas “a”, quando o uso da norma-padrão apontaria para “à”. No excerto (15) há testemunho deste processo: “(...) **na** hora do jantar sentamo-nos todos **na** mesa”, em vez de, (...) *à hora do jantar sentamo-*

nos todos à mesa (...). A opção por estas formas em detrimento daquelas impostas e ensinadas na escola podem ser explicadas pelo uso da preposição em Kimbundu.

Quadro 2: Utilização da preposição em PE e em Kimbundu

Português europeu	Kimbundu
Vou <u>a</u> Malanje.	<i>Ngala³ mukwenda <u>ku</u>⁴ Malanje.</i> Literalmente: <u>estou</u> a ir <u>em</u> Malanje.
Vou <u>ao</u> Sumbe.	<i>Ngala mukwenda <u>ku</u> Sumbe.</i> Literalmente: estou a ir <u>no</u> Sumbe

Fonte: elaboração própria.

4.4 Tempos verbais

A conjugação verbal pode ser também uma tarefa complicada para o aluno angolano. Em (20) o informante não sabe que o verbo “haver” sendo utilizado com o sentido de “existir” é um verbo impessoal, deve ser apenas conjugado da 3ª pessoa do singular. Em (21), admitimos que o aluno aprendeu a regra do pretérito perfeito do indicativo, uma vez que “comer” se transforma em “comeu” neste tempo. O informante tentou aplicar a mesma regra, mas sendo o verbo “pôr” irregular não teve sucesso, incorrendo num erro. Em “avia” (22) e “havia” (23) surge a confusão entre utilizar o grafema /h/ e o não usar. Assim, “avia” é do verbo “haver”, o que faz com que a forma correta seja “havia”. “Havia”, por sua vez, é do verbo “ouvir” que nunca é grafado com /h/. O último excerto (24) segue a tendência de monotongação na grafia, quando esta existe apenas na oralidade. Assim, “sobe” deveria ser grafado como “soube” do verbo “saber”. A falta de uma “Escola para todos” reflete os erros encontrados nos segmentos (20) a (24). Uma percentagem ainda demasiado elevada de professores não tem a formação adequada para o ensino da língua portuguesa.

³ “*Ngala*” é a forma do verbo **ter**, conjugado na primeira pessoa do singular do presente do indicativo, **eu tenho**. Em Kimbundu, este verbo literalmente significa *estar*. Ou seja, em Kimbundu não se diz, por exemplo, *tenho fome*, mas sim *estou com fome*.

⁴ Segundo Costa (2006: 301), “a partícula **ku** funciona simultaneamente como operador de regência do argumento correspondente ao objecto indirecto”, no caso **ao** Sumbe, “e à estrutura argumental do locativo”, no caso **ku** Malanje (a Malanje).

- (20) (...) mas para além destes bons momentos **houveram** também momentos em que me apercebi de que ser pedreiro não é nada fácil. [Informante A114]
- (21) E ela logo que soube **puseu-se** logo a correr para a casa dela (...). [Informante A122]
- (22) E nas férias **avia** muita diversão (...). [Informante A153]
- (23) (...) numa das vezes ele **houvia** o conselho que o pai -o dava. [Informante A189]
- (24) Quando **sobe** fiquei tão triste que já não queria viver (...). [Informante A192]
- (25) (...) foram momentos que **seram** inesquecíveis para mim (...). [Informante A138]
- (26) (...) quando les vi não les reconheci perguntei quem são eles e eles ficaram tão triste que **comessarão** a chorar. [Informante A192]
- (27) O motorista desviou o caminho, ela o **pergunto** a onde estás a mi levar (...) le levou numa obra le violou (...). [Informante A2]
- (28) No meu aniversário, os meus amigos arranjaram uma festa surpresa para mim. **Fizerão-me** uma partida. [Informante A168]
- (29) Andando pelas ruas, ríamos bastante e todos **vião** a alegria nos nossos rostos. [Informante A68]

No caso da frase (27), verificamos que o fenómeno da monotongação na oralidade se estende para a escrita. Habitualmente, é comum, hoje, verificarmos a 3ª pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo grafada em enunciados escritos como “pergunto” em vez de “perguntou”, “reprovo” em vez de “reprovou”, “estudo” em vez de “estudou”, entre outros. Destacamos ainda os usos incorretos:

i) da 3ª pessoa do plural do futuro do indicativo (“seram” por “serão”, em (25) e “comessarão” por “começaram”, em (26));

ii) da 3ª pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo (“fizerão” por “fizeram”, em (28) e;

iii) da 3ª pessoa do plural do pretérito imperfeito do indicativo (“vião” por “viam”).

Estes exemplos demonstram as dificuldades que alguns alunos sentem em distinguir os tempos verbais, não só no pretérito perfeito e do pretérito imperfeito, ambos do indicativo, mas também nas dificuldades ortográficas ao nível de formas verbais foneticamente próximas.

5. Discussão: para uma norma da variedade do português de/em Angola

A análise do nosso *corpus* permitiu destacar quatro áreas, a saber, a pronominalização, a concordância verbal e nominal, a substituição de preposições e os tempos verbais. Todos aspetos do domínio morfossintático que sofrem alterações à norma europeia devido ao contexto sociolinguístico.

O primeiro aspeto abordado, a pronominalização, permitiu observar que o falante angolano tem preferência pela posição proclítica, colocando, na generalidade dos casos, o pronome antes do verbo. Por outro lado, quando a norma padrão europeia exige o uso proclítico do pronome (no caso de se tratar de uma pergunta ou de uma negativa), o falante angolano opta pela posição enclítica, isto é, depois do verbo. Outra questão relacionada com o emprego do pronome em função de complemento direto ou indireto também deverá ser destacada. Uma vez que as línguas bantu não dispõem do pronome “o(s)” e “a(s)” para substituição do complemento direto nominal, os falantes angolanos optam pela utilização indiferenciada de “lhe(s)”. A falta de marcação de género em “lhe” é um elemento que aproxima o português de algumas línguas nacionais, como o kimbundu. Assim, é comum na VPA “lhe perguntou” (exemplo (1)). Tal é atestado por Maria Helena Miguel (2014: 66), quando se refere a um uso “quase consagrado” do pronome pessoal em função de complemento direto “lhe”. Gonçalves (2013: 175) já tinha também chamado a atenção para este fenómeno.

O segundo aspeto a destacar diz respeito à concordância verbal e nominal. Se na norma padrão europeia é obrigatória a concordância do sujeito com o verbo, do adjetivo com os seus predicados ou atributos e dos determinantes e quantificadores com o núcleo a que pertencem, na VPA tal não parece acontecer. A razão pode ser encontrada na estrutura das línguas bantu que utilizam uma prefixação de base nominal não marcando as noções de género e de número. Miguel (2019: 171), analisando o Português Oral de Angola (POL) refere que a concordância nominal e verbal “(...) apresenta padrões próprios, que se traduzem tendencialmente na ausência de concordância na estrutura do sintagma nominal (número e género) e entre o sujeito e o verbo (pessoa gramatical).”

A utilização que o falante angolano faz das preposições também apresenta particularidades distintivas em relação ao PE. Assim, quando na norma-padrão se emprega “a” parece haver uma tendência para a sua substituição por “em”, como se comprova no exemplo (15), “**na** mesa”, quando a norma europeia ditaria “**à** mesa”. Miguel (2019: 171) refere-se à “plurifuncionalidade” da preposição “em”, adquirindo outros usos para além do locativo-espacial. Ao nível da conjugação dos tempos verbais, confirmou-se a existência de dificuldades na diferenciação entre o pretérito perfeito e o imperfeito,

empregando ora um tempo, ora outro, remetendo para uma certa aleatoriedade. Formas verbais foneticamente próximas constituem, igualmente, fonte de dificuldade para os alunos. Assim, em (29) surge “vião” por “viam” ou em (25) “seram” por “serão”.

O português angolano resulta de um contexto sociolinguístico muito particular, “(...) em que a população dominante Bantu foi obrigada a mudar para o Português em condições sociais que restringiam fortemente o acesso a modelos L1 da língua-alvo.”⁵ (Inverno, 2018: 129). Há um jogo de forças entre o PE e o PA, com interferências de parte a parte. O termo “kota”, por exemplo, foi integrado na língua portuguesa e, atualmente, é um termo que indica uma pessoa mais velha. Desta forma se comprova que as influências não são unidirecionais, mas bidirecionais, havendo, com efeito, influências mútuas a registar quando acontece o contacto interidiomático.

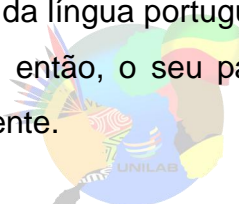
Definir uma norma para o português em Angola, a nosso ver, não consiste apenas na inclusão das línguas locais (línguas nacionais) nos subsistemas de ensino, mas, sobretudo num estudo comparativo entre as línguas bantu e o português, destacando as influências que as primeiras exercem sobre a segunda. São poucos os alunos que se aproximam do contexto idiomático europeu, sendo que a maioria da população comunica através de uma língua híbrida. A língua portuguesa, submetida a contactos com as línguas bantu locais, sofreu, e continua a sofrer, mudanças a nível fonético-fonológico, léxico-semântico e morfossintático.

Será necessário que, pese embora as diferenças estruturais, traços característicos das estruturas gramatical e lexical das línguas bantu ou, pelo menos, de algumas delas (nomeadamente as de maior difusão, o umbundu, o kimbundo e o kicongo) se associem à língua portuguesa. É nossa convicção que os falantes de Angola incorporam estas estruturas das línguas nacionais no uso que fazem do português e, por hegemónica que esta seja, são poucos aqueles cuja expressão oral e escrita se aproxima da variante europeia. Dito de outra forma são muitos os falantes angolanos para os quais o português é “língua segunda” (L2), isto é, “língua não materna, mas, em princípio, com um estatuto particular: ou é reconhecida como oficial em países bilingues ou plurilingues, nos quais as línguas maternas ainda não estão suficientemente descritas ou, ainda, com certos privilégios, em comunidades multilingues, sendo essa língua uma das línguas oficiais do país” (Osório e Rebelo, 2008: 443-444).

⁵ Traduzido pelos autores: “(...) in which a mostly Bantu-dominant population was compelled to shift to Portuguese under social conditions that highly restricted access to L1 models of the target language.” (Inverno, 2018: 129).

A definição aplica-se à situação linguística de Angola. Na verdade, trata-se de uma variedade híbrida⁶, a que Mingas (1998: 115) chamou “português de Angola” ou “angolano” dotado de especificidades próprias. Estas características correspondem àquilo a que Costa (2015: 61) chamou de “africanização”/“bantuização” ao nível do léxico. Recuperando as quatro reflexões propostas, acreditamos que cada cidadão angolano tem direito ao uso da língua materna não só em ambiente familiar, mas em todas as situações de comunicação. Cabe ao Estado legislar e defender as línguas autóctones, de forma que estas não terminem quando os seus últimos falantes partirem desta terra.

O direito ao uso da língua materna no processo de ensino da língua portuguesa na escola angolana permitiria aos alunos uma melhor compreensão das matérias a estudar, permitiria ter a língua portuguesa como uma L2 e não como a língua de comunicação de todas as matérias científicas. Esta coexistência não tem de ser “um jogo de forças” e o objetivo não será nunca “encontrar vencedores”. As duas (ou mais) línguas podem coexistir se o Estado adotar uma política plurilingue, por oposição à política monolingué até agora defendida. Finalmente, acreditamos que a VPA está prestes a “nascer”, assumindo-se como uma variedade da língua portuguesa, da mesma forma que o Brasil o fez. A língua portuguesa assumirá, então, o seu papel pluricêntrico onde as diferentes variedades convivem harmoniosamente.



Considerações finais

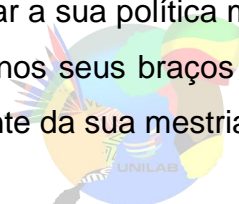
O ensino baseado exclusivamente na norma padrão europeia é um fator de peso no sucesso escolar dos alunos. Não será, pois, de estranhar os 22% da população entre os 6 e os 18 anos de idade que se encontra fora do sistema de ensino. Uma política linguística que contemplasse o ensino nas línguas nacionais poderia constituir um fator de atração para aqueles alunos que, vivendo em ambientes rurais, apenas dominam uma das línguas nacionais. Nestes casos, haveria uma disciplina de língua portuguesa como L2, cujas metodologias e conteúdos teriam de ser diferentes daqueles utilizados para a língua portuguesa enquanto língua materna.

É nossa convicção de que uma política linguística que reconheça a VPA facilitaria o processo de ensino-aprendizagem, pois muitos dos aspetos corrigidos como “erros” ou

⁶ Xavier e Mateus (1992) definem “hibridismo” como processo lexicológico (ou neológico, mais especificamente) de formação de palavras “por composição de elementos constituintes provenientes de línguas diferentes (...). A existência destas palavras decorre, em princípio, da circunstância dos elementos se terem integrado no mecanismo da língua que faz a sua associação”. Podemos dar alguns exemplos envolvendo as línguas que nos interessam: “kisom” > quimbundo *ki* + port. *som*; “kileitão” > quimbundo *ki* + port. *leitão*.

“inadequados” seriam, simplesmente, características do português angolano. Até agora, todas as nossas questões de investigação tiveram uma resposta positiva. As evidências comprovam que 1) o ensino baseado exclusivamente na norma padrão europeia torna mais complicado e difícil o sucesso académico dos alunos; 2) uma política linguística promotora do ensino nas línguas nacionais potenciaria a educação dos alunos, fazendo-os chegar mais longe em termos da sua formação, 3) é fundamental que se reconheça a VPA no sistema de ensino. A nossa quarta questão tem, infelizmente, uma resposta negativa. Poder-se-ia mesmo acrescentar que o sistema de ensino pune aqueles que não falam exclusivamente a língua portuguesa. Os professores desencorajam os alunos a falar a sua língua materna. A intenção pode ser a melhor: o professor quer que os seus alunos pratiquem a língua portuguesa, quer que eles aproveitem todas as oportunidades para a falar, porque sabem que o domínio conforme à norma padrão europeia abre portas, abre caminhos para um futuro mais auspicioso.

A VPA existe em Angola, apenas não está plasmada nos livros de referência, nas gramáticas e nos dicionários. As línguas angolanas existem em Angola, mas muitas não têm registos. Angola deve abandonar a sua política monolíngue e abraçar o plurilinguismo plasmado no seu povo, acolhendo nos seus braços todos, independentemente das suas línguas maternas, independentemente da sua mestria na língua portuguesa.



Referências

- Adriano, Paulino Soma (2015). *A Crise Normativa do Português em Angola, Clitização e Regência Verbal: que atitude normativa para o professor e o revisor?* Luanda: Mayamba.
- Bagno, Marcos (1999). *Preconceito Linguístico: O que é, como se faz*. São Paulo: Edições Loyola.
- Bortoni-Ricardo, Stella Maris (2008). *O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Parábola Editorial.
- Constituição da República de Angola. Edição Especial Actualizada (2022)*. Luanda: Lexdata – Sistemas e Edições Jurídicas, Ltda.
- Costa, António Fernandes da (2006). *Rupturas estruturais do português e línguas bantu em Angola*. Luanda, Universidade Católica de Angola.
- Costa, Teresa M. C. José da (2015). *Umbundismo no Português de Angola, Proposta de um Dicionário de Umbundismo (Tese de Doutotamento)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

UNESCO. *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*. (1996) Barcelona. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_direitos_linguisticos.pdf
Acesso em: 22 maio. 2023

Fernandes, João e Ntongo, Zavoni (2002). *Angola: Povos e Línguas*. Luanda: Editorial Nzila.

Fernando, Mbyavanga (2016). As línguas no sistema de educação e ensino: avanços e resistências. In: Nguluve, Alberto; Paxe, Isaac (Org.). *A lei de Base do Sistema de Educação e Ensino: debates e proposições*, Luanda: Literacia. pp.177-202.

Gaspar, Lisete, Osório, Paulo; Pereira, Reina (2012). *A língua portuguesa e o seu ensino em Angola*. Rio de Janeiro: Dialogarts.

Gonçalves, Perpétua (2013). História e Geografia do Português. In: Raposo, Eduardo, Nascimento, Maria Fernanda, Mota, Maria Antónia, Segura, Luísa e Mendes, Amália (orgs.). *Gramática do Português*. Vol. I, pp. 157-178. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian.

Instituto Nacional de Estatística (2016). *Resultados Definitivos do Recenseamento Geral da População e da Habitação de Angola 2014*, Luanda: INE.

Inverno, Liliana (2018). Angolan Portuguese. Its historical development and current sociolinguistic setting. In López, Laura Álvarez, Gonçalves, Perpétua, Avelar, Juanito Ornelas (Eds). *The Portuguese language continuum in Africa and Brazil*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, pp. 111-133.

Inverno, Liliana (2009). A transição de Angola para o português vernáculo: estudo morfossintático do sintagma nominal. In Carvalho, Ana M. (org.), *Português em contato*, pp. 87-106. Madrid, Frankfurt: Iberoamericana, Editorial Vervuert.

Miguel, Afonso (2019). *Integração morfológica e fonológica de empréstimos lexicais bantos no POL*. Tese de Doutoramento. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: Universidade de Lisboa.

Miguel, Maria Helena (2014). *Dinâmica da Pronominalização no Português de Luanda*. Luanda: Mayamba Editora.

Mingas, Amélia Arlete (1998). O português em Angola - Reflexões. *VIII Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa*, Vol. 1. Macau: Centro Cultural da Universidade de Macau, pp. 109-126.

Mingas, Amélia Arlete (2000). *Interferências do kimbundu no português falado em Lwanda*, Luanda: Edições Chá de Caxinde.

Osório, Paulo e Rebelo, I. (2008). Para uma definição das diferenças entre portuguesa língua segunda e português língua estrangeira: contornos de uma controvérsia. In Dias, J. e Sebastião, Luís. (Orgs.). *Da Filosofia, da Pedagogia, da Escola. Liber Amicorum Manuel Ferreira Patrício*. Évora: Universidade de Évora, pp. 441-453.

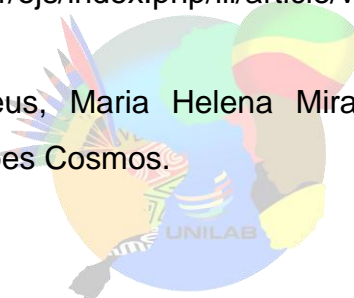
Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022) (2018). Luanda: Ministério da Economia e Finanças, Vol. I.

Quivy, R. e Compenhoudt, L. C. (1995). *Manual de investigação em ciências sociais. Trajectos*. Lisboa: Gradiva.

Nzau, Domingos Gabriel Ndele (2011). *A Língua Portuguesa em Angola: Um contributo para o estudo da sua nacionalização* (Tese de doutoramento). Covilhã: Universidade da Beira Interior.

Severo, Cristine G., Sassuco, Daniel Peres e Bernardo, Ezequiel Pedro José (2019). Português e línguas bantu na educação angolana: da diversidade como “problema”. *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, n.º 43, pp. 290-307. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8658374>. Acesso em: 22 mai. 2023.

Xavier, Maria Francisca, Mateus, Maria Helena Mira (1992). *Dicionário de termos linguísticos*, vol. II. Lisboa: Edições Cosmos.



Recebido em: 10/02/2023

Aceito em: 20/02/2023

Para citar este texto (ABNT): SILVA, Ana Alexandra; GANGA, José Gabriel. O direito à língua e à comunicação na variedade do português de Angola: jogo de forças entre língua oficial, línguas nacionais e norma emergente. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.3, nº Especial I, p.301-319, mai. 2023.

Para citar este texto (APA): Silva, Ana Alexandra; Ganga, José Gabriel. (mai.2023). O direito à língua e à comunicação na variedade do português de Angola: jogo de forças entre língua oficial, línguas nacionais e norma emergente. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 3 (Especial I): 301-319.